ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 11.415.068/0001-58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGORA É A VEZ DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1602
Rubrica

Ofício nº 1320/2022 – SMS

Dom Eliseu/Pará, 11 de julho de 2022

Ao Senhor
MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Pedido de Aditamento de Reajuste de Quantidade do Contrato n° **20220360**

Senhor Secretário,
O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de reajuste de quantidade de itens do Contrato nº **20220360**, cujo objeto é o futuro eventual fornecimento cilindros novos e **RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR CUMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO**, destinados a atender as necessidades precípuas do Fundo Municipal de Saúde.

GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	QUANTI. ACRESCIDA 25%	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO 07 mu / 10 mu – Marca: MES	1.500,00	1.875,00	METRO CÚBICO	45,00	84.375,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO 2,5 mu – Marca: MESSER	1.500,00	1.875,00	METRO CÚBICO	45,00	84.375,00
3	CILINDRO OXIGÊNIO MEDICINAL 10 mu – Marca: JG MORIYA	10,00	12,00	METRO CÚBICO	3.000,00	36.000,00

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a necessidade da alteração para maior, visto que a quantidade contratada é insuficiente para a demanda, pois, é de extrema necessidade que se tenha esse material em todos os prédios vinculado à secretaria de saúde.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1603
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGORA É A VEZ DO POVO

DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com Acréscimo de Quantidade no contrato nº **20220360** de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) totalizando o valor de **R$ 346.837,00** (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 386.587,00** (trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais), aumentando o contrato em **R$ 39.750,00** (trinta e seis nove mil, setecentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando ainda que o aditivo de alteração do valor contratual está dentro dos limites, conforme o Art. 65, inciso I, alínea 'b', §1° da lei 8.666/93 que dispõe:

65, inciso I, alínea 'b', §1°

> *I - 'b' - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
>
> *§1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

Ressalto preços propostos originalmente pela empresa contratada serão mantidos, assim como todas as cláusulas do referido contrato, somente sendo executado o acréscimo de quantidade dentro dos parâmetros regulados por lei.

Diante disso, solicitamos sua avaliação e encaminhamento para os demais tramites.

Respeitosamente,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 11.415.068/0001-58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1604
RUBRICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGORA É A VEZ DO POVO

Luís Lima de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

LUIS LIMA DE ARAUJO:53426118572 Assinado de forma digital por LUIS LIMA DE ARAUJO:53426118572